



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira, referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, conforme registrado em ata de nº 311, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a prestação de contas do exercício de 2021, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Financeira referente aos serviços/programas, IGD PBF e IGD SUAS, conforme Portaria nº 187/2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 13 de fevereiro de 2023.

Jair Pereira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Jair de Oliveira
CRESP. 00139

